

1.6.1 O candidato aprovado no processo seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da Itaipu, passará por período probatório de dois anos de trabalho efetivo, passando por avaliações de desempenho periódicas.

1.6.2 Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Não atingidas as metas, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

2 DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO E BENEFÍCIOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado), em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa executando atividades inerentes a planejamento, organização, coordenação e controle em diferentes segmentos da Administração: recursos humanos, financeira, planejamento estratégico, materiais, compras, gestão ambiental, entre outros, e seus respectivos desdobramentos, bem como operando, acompanhando e fiscalizando contratos e convênios.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 2: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ADVOGADO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado), em Direito, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar no âmbito consultivo e contencioso, nas esferas judicial e administrativa, nas áreas de direito internacional, de energia, ambiental, civil, administrativo, trabalhista, tributário, entre outras. As atividades consistem, principalmente em: orientação jurídica às demais áreas da empresa; elaboração de pareceres, estudos e normas; elaboração de peças processuais; comparecimento a audiências e acompanhamento de julgamentos nos tribunais; participação em comissões, grupos de trabalhos e reuniões internas e externas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45.

CARGO 3: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior em Computação ou Informática, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá executar atividades de análise e levantamento de necessidades de processos de negócio; elaborar propostas, análise, especificação de necessidades e requisitos de soluções de *software*; elaborar *design*, protótipos de interface, programação, testes, implantação e documentação de soluções de *software*; fazer modelagem de dados, definição de arquitetura lógica e física de soluções de *software*; apoiar o gerenciamento de projetos de desenvolvimento

e implantação de soluções de *software*; fazer manutenção, sustentação e medição de soluções de *software*; definir metodologias de desenvolvimento de soluções de *software*; planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; analisar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar os contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 4: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior em Computação ou Informática, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar tarefas de suporte aos órgãos da empresa quanto a: sistemas operacionais, *software* de base, tais como: servidores de aplicação, *middlewares*, Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD) e configuração de *hardware* referente aos equipamentos computacionais da empresa; executar tarefas de manutenção de *hardware* e de *software* de base; identificar, avaliar e definir soluções de *hardware* e *software* para a plataforma central de armazenamento e processamento da empresa; colaborar na especificação e implementação da arquitetura de soluções relacionadas a *software* de base; elaborar os indicadores para controle do ambiente tecnológico (disponibilidade, desempenho, segurança, dentre outros); planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; analisar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar os contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 5: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ARQUITETO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá elaborar projetos; dar suporte técnico na área de arquitetura, paisagismo e urbanismo na Área Industrial e demais áreas quando solicitado; elaborar caderno de encargos para contratação de serviços de projetos e obras; planejar, organizar, elaborar, conduzir, acompanhar e controlar os contratos e convênios de projetos e obras.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo e à radiação ultravioleta quando em atividades de fiscalização de obras e inspeções em campo. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 6: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado), em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá planejar, coordenar e acompanhar ações/programas e projetos do âmbito do serviço social relacionados aos programas institucionais de saúde (saúde mental, dependência química, gestão de crônicos, atenção primária à saúde), educação, segurança e sociais; prestar subsídios técnicos à gestão do plano de saúde, auxiliando na tomada de decisões, para demandas sociais e familiares dos beneficiários; atuar e(ou) coordenar programas e ações socioeducativas e de qualidade de vida; organizar e executar o acompanhamento e apoiar a gestão dos empregados afastados por doença ou acidente de trabalho; orientar e acompanhar pessoas com dificuldades ou capacidade reduzida de trabalho e(ou) com saúde comprometida, visando readaptação funcional; atender empregados e famílias em situações marcadas pelas vulnerabilidades sociais (doença, conflitos familiares, violência, acidentes, falecimento e outros); apoiar gestores e empregados nas situações de absenteísmo, baixo rendimento/produzividade e conflitos no trabalho; atuar nas atividades de preparação de empregados para a aposentadoria; ministrar apresentações, palestras e cursos de treinamento para empregados e familiares na matéria do serviço social; assessorar aos gestores na matéria do serviço social do trabalho; apoiar a gestão dos programas de adolescentes aprendizes e estágio; realizar articulação com a rede prestadora de serviços de saúde, por meio de visitas institucionais e hospitalares, no que compete ao serviço social; emitir pareceres técnicos para embasar a tomada de decisão pela gestão nos processos de encaminhamento médico externo, complementação salarial, atendimento domiciliar e outros benefícios em saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura. Realizam deslocamentos eventuais para visitas domiciliares, institucionais e hospitalares.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 7: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: BIÓLOGO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior em Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biologia (bacharelado ou licenciatura), História Natural ou Ciências (licenciatura) com habilitação em Biologia, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, válida; e disponibilidade para viagens.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá desenvolver e supervisionar pesquisas na área de Biologia, atuar na gestão ambiental e gestão de bancos de germoplasma e de coleções biológicas; realizar diagnóstico, controle e monitoramento ambiental, inventários de flora nativa e de fauna silvestre, manejo e reprodução de espécies da fauna silvestre; propor ações de planejamento e gestão de áreas protegidas; fornecer informações técnico-científicas para subsidiar ações e executar atividades de educação ambiental; coletar, operar e analisar dados, elaborando relatórios, pareceres e laudos ambientais; atuar nos processos de exportação/importação de espécies da fauna de interesse para a empresa; acompanhar convênios e contratos (planejamento, programação de atividades, fiscalização e controle físico e financeiro das atividades executadas e previstas); produzir especificações técnicas e orçamentação para aquisição de bens/materiais e equipamentos para área de atuação; atuar em Conselho de Bioética e atividades de saúde pública e vigilância ambiental; desenvolver e(ou) supervisionar pesquisas em conservação da biodiversidade; elaborar e organizar, dentro das atribuições do cargo,

documentos necessários aos processos administrativos formais da Itaipu. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a agentes químicos, quando em análise de amostras ambientais, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, caminhadas em terrenos irregulares como mata de reservatório. Realizam, ainda, atividades contínuas de condução de veículos e de embarcações e estão expostos a animais peçonhentos em atividades de campo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 8: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: CONTADOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado), em Ciências Contábeis; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa efetuando análise de custos; analisar e conciliar as contas patrimoniais; elaborar reconciliações bancárias; elaborar relatórios financeiros, gerenciais e contábeis; fazer trabalhos de auditoria; elaborar pareceres e estudos; elaborar procedimentos e normas; fazer atividades inerentes a análise, planejamento, organização, coordenação e controle orçamentário e financeiro, bem como de contratos; fazer assessoria financeira em geral; fazer análises fiscais e tributárias.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 9: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa em atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia civil; elaborar cálculo estrutural; emitir pareceres técnicos e memórias de cálculo; fiscalizar obras civis; elaborar especificações técnicas, normas de medição, cronogramas, cálculo de quantidades e orçamentos; elaborar e analisar croquis; participar de outras atividades inerentes ao cargo; auxiliar nas atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; analisar, planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar contratos de serviços e convênios.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo e à radiação ultravioleta, quando em atividades de fiscalização de obras e(ou) inspeções em campo. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, e a necessidade de grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de Engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 10: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA OU DE PRODUÇÃO OU MECÂNICO (PROJETOS)

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Elétrica ou de Produção ou Mecânica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de conclusão de Pós-Graduação (*lato sensu*), com, no mínimo, 360 horas/aula, em Gestão de Projetos, reconhecido MEC ou certificação *Project Management Institute - Project*

Management Professional (PMI-PMP); e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar no planejamento, organização, condução, acompanhamento e controle de projetos e portfólio de projetos da empresa, bem como de cronogramas físico e financeiro; elaborar relatórios e apresentações gerenciais; elaborar normas, documentos e procedimentos de gestão de projetos; atuar com administrador e na configuração do *software Oracle Primavera* (módulos P6, *Unifier* e *Analytics*).

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura. Eventualmente pode haver exposição a ruído contínuo e à radiação ultravioleta, quando em atividades de fiscalização de obras e(ou) inspeções em campo. Podem realizar trabalhos em altura eventualmente, bem como estarem expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades podem ser realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 11: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de conclusão de Pós-Graduação (*lato sensu*), com, no mínimo, 360 horas/aula, em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido MEC; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar análises de risco e inspeções de segurança; realizar registro, investigação e análise de acidentes; elaborar e executar programas de prevenção e inspeções de segurança; analisar contratos, projetos e outros documentos, verificando aspectos de segurança; ministrar treinamentos e orientações de segurança; acompanhar e realizar perícias; emitir laudos; elaborar normas e procedimentos de segurança; elaborar e avaliar planejamento e resposta a emergência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em inspeção e fiscalização dos requisitos de segurança em atividades de campo. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 12: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa executando atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; fazer atividades na operação do sistema elétrico em tempo real com as empresas interligadas e organizar as tarefas para manter ou melhorar a qualidade e confiabilidade do

fornecimento de energia; participar da montagem e da fase de testes para colocação em serviço dos equipamentos elétricos; elaborar análise de regime permanente, dinâmico e transitório de sistemas elétricos de potência, cálculo de correntes de curto-circuito e estudos de proteção de equipamentos e sistemas elétricos; efetuar estudos energéticos e a programação hidroenergética diária e semanal; fazer análise, controle e gerenciamento dos contratos de serviços de engenharia, de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos, controle, supervisão, automação, medição e proteção de alta complexidade e responsabilidade; elaborar análise pós-operativa, a partir dos dados operativos, e calcular indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos; fazer atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; coordenar e executar ensaios de aceitação e inspeção em fábrica, rotina e tipo de equipamentos e materiais; executar serviços técnicos de classificação e padronização de materiais; fiscalizar a implantação de projetos de energias renováveis; emitir relatórios e pareceres técnicos de projetos de energias renováveis e eficiência energética; realizar análises e estudos econômico-financeiros; participar na modelagem de arranjos técnico-econômicos dos projetos de energias renováveis; interagir com diversas áreas da empresa e empresas externas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades de manutenção dos equipamentos de geração e transmissão de energia. Realizam trabalhos em altura e estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 13: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA (TURNO DE REVEZAMENTO)

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e **disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar atividades na operação do sistema elétrico em tempo real com as empresas interligadas, operação e otimização hidroenergética; controlar suprimento de energia; analisar e melhorar a qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia; analisar configuração sistêmica e fazer análise da atuação de proteções de equipamentos; analisar, liberar e controlar execução de manutenções preventivas, corretivas e preditivas nos equipamentos e sistemas elétricos de geração e transmissão de energia elétrica; participar de inspeções e comissionamentos; elaborar e ministrar treinamento na sua área de atuação, fazer análise pós-operativa e calcular indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades de campo. Realizam trabalhos de supervisão e controle de telemonitoramento dos sistemas de geração e transmissão de energia. Realizam trabalhos com exposição a risco elétrico. Realizam majoritariamente as atividades em ambiente administrativo, em centros de supervisão e controle, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 14: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Eletrônica ou Elétrica ou de Automação ou de Telecomunicações, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá monitorar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de automação, telecomunicações, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, linhas de transmissão, barras, transformadores e serviços auxiliares; acompanhar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos associados aos sistemas de controle e sinalização da sala de controle centralizado e esquemas de controle de emergência do sistema interligado; acompanhar e executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas digitais (scada, medidores de energia gerada para faturamento, redes de telemetria etc.); acompanhar as atividades de manutenção preventiva e corretiva em redes de computadores, comunicação de dados, redes locais, banco de dados (Oracle, MS-A5Acess, SGL-Server), sistemas de tempo real, servidores, etc.; executar atividades de engenharia de manutenção relacionadas à elaboração de procedimentos de manutenção e análise de desempenho de sistemas e equipamentos; emitir relatórios e pareceres técnicos relativos às atividades de manutenção dos equipamentos elétricos da usina; fazer atividades de engenharia relativas a sistemas de telecomunicações, sistemas elétricos e eletrônicos, sistemas de supervisão, controle, proteção, monitoramento e de automação da Área Industrial de Itaipu, bem como atividades de desenvolvimento, elaboração, análise, revisão, supervisão, levantamento de campo, estudos, planejamento, avaliação e aprovação de projetos, de especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços, de *hardware* e *software*, de documentação técnica, de documentação de licitações e contratos e demais atividades no campo da engenharia; auxiliar nas atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos; analisar, planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, bem como de contratos de manutenção preditiva e corretiva dos sistemas das estruturas de segurança eletrônica; realizar levantamentos das necessidades tecnológicas, bem como novas tecnologias disponíveis no mercado, para as estruturas e sistemas de segurança eletrônica; fornecer orientação técnica ao trabalho aos supervisores das estruturas de segurança eletrônica, bem como auxiliá-los quanto às melhores práticas e usos dos sistemas eletrônicos presentes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades de manutenção dos equipamentos de geração e transmissão de energia. Realizam trabalhos em altura e estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 15: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO HÍDRICO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Hídrica ou Ambiental ou Civil, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá planejar e coordenar a realização de campanhas de medições de vazão nos rios (estreitos, médios e largos), operação dos postos da rede hidrometeorológica da Itaipu; analisar a necessidade e realizar estudos de curva-chave; coordenar operações de medidores horizontais de velocidade Doppler (*Side Looking-SL* ou similar); desenvolver técnica de velocidade indexada (substitui a curva-chave em postos com problemas hidráulicos e com SLs instalados);

coordenar e administrar equipes de campo; controlar estoques e pequenos orçamentos para aquisição de materiais do setor; realizar estudos de hidráulica fluvial visando otimizar a operação de Itaipu.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades envolvendo operação de embarcações, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, realizar atividades em embarcações, bem como o levantamento manual de peso, caminhadas em terrenos irregulares como barranca de rios e mata. Realizam, ainda, atividades contínuas de condução de veículos e de embarcações e estão expostos a animais peçonhentos em atividades de campo

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 16: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas mecânicos e(ou) eletromecânicos e de instrumentos de testes, e supervisão e controle da Área Industrial/Usina; executar atividades de engenharia de manutenção relacionadas à elaboração de procedimentos de manutenção e análise de desempenho de sistemas e equipamentos; emitir relatórios e pareceres técnicos relativos às atividades de manutenção dos equipamentos elétricos; analisar, planejar, organizar, conduzir, acompanhar e controlar contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade; coordenar, fiscalizar, supervisionar e executar a instalação dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar documentação técnica para licitações e contratos, incluindo especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços para sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; analisar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; realizar análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade; elaborar relatórios técnicos; executar serviços técnicos de classificação e padronização de serviços de montagem eletromecânica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades de manutenção dos equipamentos de geração e transmissão de energia. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.902,45 (acrescido de eventual diferença para o piso salarial dos profissionais de engenharia vigente na data de contratação).

CARGO 17: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: GEÓGRAFO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Geografia, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e disponibilidade para viagens.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: Sob supervisão, poderá desenvolver, em campo ou escritório, atividades técnicas de planejamento, estudos, relatórios, análises, orçamentos, requisições de compras de materiais e equipamentos, e projetos relativos à área de geografia, topografia, cartografia e

geodesia; acompanhar e executar todas as fases de levantamentos em campo, com equipamentos específicos, bem como, atividades relativas ao processamento, análise, georreferenciamento, cálculos matemáticos, restituição analógica ou digital, classificação de dados multispectrais; interpretar fotos e imagens; fazer modelagem de dados geográficos, avaliação de dados coletados, e a elaboração de desenhos técnicos e mapas temáticos, de forma a atender as necessidades da área e as normas brasileiras vigentes; promover, sob supervisão, pesquisas e estudos, e implantar aperfeiçoamentos, otimizações das atividades, de métodos e processos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição à radiação ultravioleta quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, realizar atividades em embarcações, bem como o levantamento manual de peso, caminhadas em terrenos irregulares como lavouras e mata. Realizam, ainda, atividades contínuas de condução de veículos e de embarcações e estão expostos a animais peçonhentos em atividades de campo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 18: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: JORNALISTA

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no Órgão Regional do Ministério do Trabalho; disponibilidade para viagens; e flexibilidade de horário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá planejar e executar estratégias de comunicação institucional para diversos públicos; coletar e preparar informações para notícias, artigos, reportagens e entrevistas em várias mídias; cobrir eventos da empresa; assessorar a imprensa; redigir e editar matérias, áudios, *briefings*, *releases* e reportagens especiais; acompanhar imprensa em pautas e visitas; fornecer suporte à gestão de contratos da área; realizar atividades de *clipping*; selecionar, revisar e finalizar matérias jornalísticas; auxiliar em ações de *media training*; contribuir na pré-produção de documentários e conteúdos audiovisuais; planejar, organizar, conduzir e acompanhar as redes sociais; elaborar, revisar, traduzir e auxiliar na gestão de documentos e comunicações internas e externas, tais como: determinações, resoluções, memorandos, cartas sociais, pareceres técnicos, normas, *e-mails* e mensagens corporativas, textos de apresentação de livros, em português e inglês, artigos, publicações e traduções, entre outros; interagir com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas; atuar em outras atividades correlatas à função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 19: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: PUBLICITÁRIO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda ou *Design* Gráfico, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente; experiência comprovada de, no mínimo, seis meses em Publicidade e Propaganda ou na área de criação, arte ou finalização, em empresa pública ou privada; e flexibilidade de horário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, deverá elaborar a comunicação visual e textual das ações da área; atuar com definição de *layout* e textos de materiais internos como: relatórios, manuais e informativos; realizar diagnósticos da comunicação interna e apresentar melhorias na

sua realização e na solução de problemas de comunicação e interatividade; aplicar os conhecimentos em linguagens e técnicas exigidas na produção e difusão de mensagens por meio dos meios de comunicação internos, buscando atingir a todos os públicos da empresa; constituir canais de comunicação interna; desenvolver meios de comunicação com os clientes internos, tais como: Intranet, Mobile, Portal A20 e aplicativos que podem ser utilizados como meio de input e output de informações. Planejar, elaborar e desenvolver projetos de direção de arte em materiais gráficos e eletrônicos; produzir ou tratar imagens fotográficas, artes e ilustrações, utilizando técnicas convencionais ou digitais; emitir análises ou elaborar planilhas sobre adequação e custos de materiais gráficos e eletrônicos; coordenar a finalização de arquivos digitais (arte final); acompanhar em campo a produção de materiais gráficos e audiovisuais; catalogar e gerir repositórios de materiais gráficos e audiovisuais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 20: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente; disponibilidade para viagens; e flexibilidade de horário.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá planejar, organizar, desenvolver, acompanhar e controlar políticas, programas, projetos e atividades de relações públicas para público interno e externo; planejar e executar atividades de cerimonial corporativo, interna e externamente; recepcionar autoridades governamentais e(ou) convidados, brasileiros e estrangeiros; acompanhar visitas institucionais, principalmente de Língua Inglesa e representar a Entidade prestando atendimento em estandes da Itaipu.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades majoritariamente em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com flexibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura. Realizam atividades que demandam longas caminhadas, tendo a necessidade de subir e descer escadas e rampas em área industrial.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 21: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: REPÓRTER FOTOGRÁFICO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro no Órgão Regional do Ministério do Trabalho; experiência comprovada de, no mínimo, seis meses ou estágio não obrigatório, conforme a Lei nº 11.788/2008, em fotojornalismo; apresentação de portfólio com dez fotos de autoria do candidato, publicadas em veículos de comunicação (impressos ou digitais); flexibilidade de horário; e disponibilidade para viagens.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar produção de reportagem fotográfica e audiovisual; fazer cobertura fotográfica e audiovisual de eventos; fazer criação e manutenção de banco de imagens; produzir, editar e tratar imagens (fotos e vídeos); fazer direção de imagem; fazer assessoria de imprensa; fazer apuração jornalística, redigir e editar textos; publicar imagens e textos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo e em coberturas de eventos jornalísticos, demandando postura na posição em pé por longos

períodos, acesso a ambientes de difícil locomoção, exigindo subir e descer escadas, em alguns casos tipo marinho. Podem realizar trabalhos em altura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

CARGO 22: PROFISSIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO JUNIOR – FUNÇÃO: TURISMÓLOGO

REQUISITOS: diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior (bacharelado) em Turismo, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe / Órgão Regional do Ministério do Trabalho que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná, caso existente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá planejar, organizar, desenvolver, executar, acompanhar e controlar atividades, contratos e convênios da área de Turismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos, identificar e propor melhorias nos processos; planejar e desenvolver ações e eventos de turismo no território, como fomento ao desenvolvimento regional; acompanhar e zelar pela implementação e execução das ações previstas na Política de Turismo da empresa; interagir com profissionais das diversas áreas da empresa, parceiros e fornecedores externos; levantar dados para apoiar a equipe gerencial na tomada de decisões; e demandas administrativas em geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam as atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.674,10.

2.2 NÍVEL TÉCNICO

CARGO 23: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Florestal ou Ambiental, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; disponibilidade para atuar diariamente nos municípios da área de atuação da Itaipu nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul; CNH, categoria “B”, válida; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá desenvolver atividades voltadas à conservação ambiental de bacias hidrográficas nas áreas de atuação da empresa tais como elaboração de diagnóstico ambiental, planejamento de ações corretivas, com ênfase em práticas mecânicas de conservação de solo e água e de recuperação, composição de áreas degradadas e de restauração florestal; acompanhar, fazer orientação técnica e realizar, em conformidade com as atribuições do cargo, planejamento, programação de atividades, controle físico e financeiro das atividades executadas e previstas nos convênios e contratos; efetuar levantamentos de dados em campo, para subsidiar a emissão de parecer técnico, utilizando drones como ferramenta de trabalho, apoiando-se em imagens orbitais, fotos aéreas, cartas planialtimétricas, mapas e *softwares* de geoprocessamento e operar equipamentos GNSS (Sistema de Navegação por Satélite) e respectivos *softwares* de processamento de dados, tudo em conformidade com a legislação vigente e com as normas, instruções e procedimentos internos da Itaipu; realizar inventários florestais e apoiar em atividades de monitoramento de fauna a campo; atuar em frentes de prevenção e combate a incêndios florestais; poderá desenvolver atividades relacionadas à gestão de viveiros para a produção de mudas florestais/ornamentais e de plantas medicinais; elaborar, organizar e tramitar documentos necessários aos processos administrativos formais da Itaipu.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades envolvendo operação de embarcações, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, realizar atividades em embarcações, levantamento manual de peso e caminhadas em terrenos irregulares como lavouras e mata. Realizam, ainda, atividades contínuas de condução de veículos e de embarcações e estão

expostos a animais peçonhentos em atividades de campo. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 24: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Edificações ou Construção Civil, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa em atividades como leitura de instrumentação da barragem de concreto, da fundação das estruturas, da casa de força e do vertedouro; fazer manutenção de instrumentos de auscultação; fazer inspeções visuais das barragens; elaborar relatórios relativos às atividades de sua competência; fiscalizar obras civis e serviços terceirizados; gerir contratos: atestar medição de serviços de empresas contratadas, interpretar desenhos técnicos; verificar a aplicação, pelas empresas contratadas, das normas de higiene e segurança do trabalho e de gestão ambiental; realizar ensaios laboratoriais; topografia.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, a risco elétrico, a agentes químicos e à radiação ultravioleta, quando em atividades de fiscalização de obras civis realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura e em espaço confinado. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer por longos períodos em pé durante a fiscalização de obras civis, realizar caminhadas em terrenos irregulares (pedregosos) e acessar ambientes por meio de escadas, em alguns casos tipo marinho. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 25: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO EM HIDROLOGIA

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Hidrologia, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; disponibilidade para viajar e exercer atividades nas áreas de atuação da Itaipu nos estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul (Bacias Hidrográficas do Paraná 1, Paraná 2 e Paraná 3); CNH, categoria “B”, válida; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar atividades de hidrometria, como operação de equipamentos destinados à medição de níveis, vazão, batimetria, nivelamento de régua e transporte de cota; realizar atividades de sedimentometria e qualidade de água em rios e lagos; coletar e planilhar dados de monitoramento ambiental em Reservatórios e Bacias Hidrográficas; realizar atividades de processamento e de levantamento de bacias hidrográficas por meio de ferramentas cartográficas; realizar ensaios laboratoriais de sedimentometria (suspensão e leito) e auxiliar na interpretação; participar de projetos relacionados à área de limnologia, hidrologia e sedimentologia; apoiar a realização de levantamento das características batimétricas e morfológicas de cursos de água; auxiliar na supervisão de empresas terceirizadas e parceiras.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades envolvendo operação de embarcações, a agentes químicos, quando em atividades na oficina de hidrologia, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, realizar atividades em embarcações, bem como o levantamento manual de peso e caminhadas na barranca de rios e no meio da mata. Realizam, ainda, atividades contínuas de condução de veículos e de embarcações, fazem trabalhos com ferramentas manuais do tipo motosserra e estão expostos a animais peçonhentos em atividades de campo. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 26: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Técnico em Eletrotécnica ou Eletromecânica, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas elétricos da Área Industrial/Usina e de alta tensão, tais como: linhas de transmissão, transformadores principais das unidades geradoras e subestações, subestação isolada a gás e outros e em equipamentos e sistemas elétricos das unidades geradoras e serviços auxiliares da usina e das subestações; auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas; executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas elétricos em diferentes áreas da empresa; realizar avaliação e fiscalização de instalações de projetos de climatização; fiscalizar, supervisionar e executar a instalação dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar documentação técnica para licitações e contratos, incluindo especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços para sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; analisar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; realizar análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade; elaborar relatórios técnicos; executar serviços técnicos de classificação e padronização de serviços de montagem eletromecânica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, a agentes químicos e à sobrecarga térmica, quando em atividades de manutenção elétrica, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado e com os braços acima da linha dos ombros, bem como o levantamento manual de peso, a localização de alguns instrumentos exigem o acesso por meio de escadas tipo marinheiro. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 27: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico em Eletrônica, ou Eletroeletrônica, ou Mecatrônica, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá executar atividades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos de automação, monitoramento, telecomunicação, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, dos sistemas prediais, das linhas de transmissão de 220kv e 500kv, das barras e transformadores e dos equipamentos associados ao serviço auxiliar da usina, dos equipamentos eletroeletrônicos dos reguladores de tensão e dos reguladores de velocidade das unidades geradoras; auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas e dos sistemas prediais; executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos que compõem as unidades geradoras e a subestação da usina e dos sistemas prediais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo e a agentes químicos, quando em atividades de manutenção eletrônica, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas

atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado e com os braços acima da linha dos ombros, a localização de alguns instrumentos exigem o acesso por meio de escadas tipo marinho, também há a necessidade de subir em torres de comunicação em determinadas atividades. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 28: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa executando atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas mecânicos e(ou) eletromecânicos e de instrumentos de testes, supervisão e controle da usina, bem como auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras, visando assegurar a operacionalidade das mesmas; executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletromecânicos da Área Industrial/Usina; executar atividades na fiscalização de montagem eletromecânica, de processos de soldagem e de tratamento anticorrosivo; identificar características físicas e mecânicas de materiais e equipamentos; atestar a medição dos serviços de empresas contratadas; auxiliar na análise de especificações técnicas e projetos elétricos e eletromecânicos; elaborar especificações técnicas para processos de licitação de obras e serviços de montagem eletromecânica; elaborar orçamentos estimados para contratação de obras e serviços de montagem eletromecânica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, a agentes químicos e a sobrecarga térmica, quando em atividades de manutenção mecânica, e à radiação ultravioleta, quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em altura, em espaço confinado, bem como estão expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades demandam posturas ergonômicas desfavoráveis, tais como permanecer agachado, com os braços acima da linha dos ombros, bem como o levantamento manual de peso. Muitas atividades são realizadas em locais de difícil acesso, com espaço reduzido, tendo a necessidade de subir e descer grandes lances de escada, em alguns casos tipo marinho. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

CARGO 29: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO I – FUNÇÃO: OPERADOR DE USINA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de Nível Técnico em Eletroeletrônica, ou Eletrotécnica, ou Eletromecânica, ou Mecânica, ou Mecatrônica, reconhecido pelo MEC; registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná; disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento; e aptidão física.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá realizar leituras periódicas em instrumentação de supervisão das unidades geradoras, linhas de transmissão e equipamentos dos serviços auxiliares; executar inspeções diárias nas instalações da usina, barragem principal, vertedouro e subestações, informando desvios encontrados, preenchendo planilhas de inspeção; executar manobras em equipamentos associados às Unidades Geradoras, Serviços Auxiliares e Subestações, conforme procedimentos vigentes; verificar periodicamente as sinalizações de controle e alarmes dos equipamentos da central; utilizar ferramentas digitais de supervisão, monitoramento e controle da usina e subestações; executar outras tarefas correlacionadas às supracitadas, a critério da supervisão imediata.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo, quando em atividades de operação da usina, e à radiação ultravioleta, quando em atividades de operação da subestação. Realizam trabalhos em altura e estão

expostos a riscos elétricos. Determinadas atividades demandam longos períodos em pé, realizando caminhadas ou com uso de bicicletas para inspeção dos sistemas de operação da usina, determinados equipamentos de inspeção só são acessados utilizando-se escadas tipo marinho

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.071,34.

2.3 NÍVEL MÉDIO

CARGO 30: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPORTE I – FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, realizar tarefas e rotinas administrativas e operacionais e subsidiar as atividades realizadas pelos diversos setores da empresa; efetuar controle e recebimento de pagamentos; executar a distribuição interna e externa de expedientes e correspondências; preparar e controlar processos administrativos; efetuar busca e pesquisa sob orientação; preparar relatórios e digitar documentos e correspondências; recepcionar pessoas e fornecer informações diretamente ou por telefone; auxiliar na fiscalização contratual.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: não há exposição a agentes nocivos. Realizam grande parte das atividades em ambiente administrativo, demandando a necessidade de manutenção da postura na posição sentado, com possibilidade para realizar pausas e alternâncias da postura.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.005,76.

CARGO 31: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPORTE I – FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; e curso de formação em escolta armada válido ou curso de reciclagem em escolta armada válido, realizado em estabelecimento autorizado pela Polícia Federal; e experiência mínima de seis meses em serviço como vigilante, ou Polícia Federal, ou Polícia Rodoviária Federal, ou Polícia Civil, ou Polícia Militar, ou Corpo de Bombeiro Militar, ou Guarda Municipal, ou órgãos do Sistema Penitenciário (Agente Penitenciário ou Agente de Cadeia Pública), ou Instituto Oficial de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, ou Agente de Trânsito, ou Guarda Portuária, ou Polícia Legislativa, ou atividades desempenhadas nas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica); e CNH, categoria “B” ou superior, válida; disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento; aptidão física; e aptidão psicológica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E EXEMPLIFICATIVA DAS ATIVIDADES: sob supervisão, poderá executar medidas básicas de segurança para proteção das instalações, do pessoal, do material, do processo produtivo e do meio ambiente, compreendendo vigilância física armada, acionamento de mecanismos de segurança eletrônica, patrulhamento móvel, controle de acesso e de trânsito. Manutenção da ordem e a realização de busca e coleta de dados. Atuará exclusivamente na Segurança Empresarial.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: há exposição a ruído contínuo quando em inspeções pela área industrial, ruído de impacto principalmente em treinamentos de uso de armamento e à radiação ultravioleta quando em atividades realizadas a céu aberto. Realizam trabalhos em embarcações durante fiscalizações no lago de Itaipu, e possuem porte de arma de fogo. Realizam trabalhos de telemonitoramento dos sistemas de vigilância eletrônica da empresa. A função contempla a necessidade de manutenção da postura por longos períodos na posição em pé, durante vigia dos postos de trabalho, além de longas caminhadas em rondas no meio da mata e na barranca de rios e do lago, inclusive em período noturno.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.005,76.

2.4 DA JORNADA DE TRABALHO

2.4.1 A critério da Itaipu, os horários de trabalho poderão ser de regime único, de revezamento ou misto.